



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitora de Graduação, integrante do COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – NÍVEL DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, considera nesta data, cumprida a exigência estabelecida em reunião do Comitê Gestor ocorrida no dia 27/8/2013, na sala da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em se tratando da apresentação do Plano de Qualificação conforme Art.11, alínea “a” estabelecido pela Resolução UNIRIO 3.883/2012, necessário a concessão do incentivo a **FELLIPE MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE número 1944875, admitido em 22/05/2012, no cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Pós-Graduação, matriculado no Curso de Gestão Pública – nível Graduação, na Universidade Estácio de Sá, exigência, nesta data. Loreine Hermida da Silva e Silva – Pró-Reitora de Graduação.